



PORTARIA Nº. 3.621/2017

Autoriza ao Servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir veículo da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

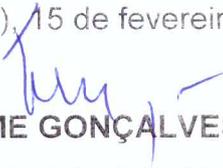
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir o veículo da municipalidade, especificamente para os procedimentos no desempenho de sua função, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 15 de fevereiro de 2017


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração